



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/06/2023, Edição nº 6036, Página nº 14

LEI N° 2.174/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Nova Santa Rosa ao Senhor Vilson Wutzke.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições notadamente quanto as disposições constantes no artigo 33 e seguintes da Resolução nº002, de 15 de dezembro de 2020 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, e eu, Presidente promulgo a seguinte Lei, na forma do art. 70, §7º da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Nova Santa Rosa ao Senhor Vilson Wutzke, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Em Sessão Solene e em época oportuna, será entregue o mencionado Título, sendo que as despesas decorrentes de confecção do Diploma alusivo correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, 20 de junho de 2023.

Ari Schmidt
Presidente